



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.216, DE 24 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORAS PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas a senhora **DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI** – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, através do Decreto nº. 19.213/2026, inscrita no CPF/MF sob o nº. 900.060.701-91 e a senhora **RANIELLY DE JESUS SOARES** – nomeada para o cargo de Assessora de Controle de Tesouraria, através do Decreto nº 19.169/2026, inscrita no CPF/MF sob o nº. 187.197.337-63, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717– SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 11.356.696/0001-00

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTAS/DENOMINAÇÕES
573.925.527-5 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000702011202500/2025 (SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA)
573.935.958-5 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000704069202500/2025 (SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA)
574.310.031-0 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000704039202500/2025 (SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA)
574.427.213-1 - FMS MOVIMENTO
574.427.216-6 - FMS AFB MS SAO MATEUS
574.692.092-0 - FMS PISO DE ENFERMAGEM
574.692.093-9 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000674266202500/2025
574.692.094-7 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000674714202500/2025
574.692.095-5 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000674274202500/2025
574.692.096-3 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.36000674691202500/2025
575847294-4 - FMS CT SUSCUSTEIOSUS
575847295-2 - FMS INVSUSINVESTSUS



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 19.216/2026.

575847299-5 - FMS PISO DE ENFERMAGEM
576.236.261-9 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA N°.36000705189202500/2025
723056547-3 - APLICAÇÃO-FUNDO FNSINPRO (POUPANÇA)
723056548-1 - APLICAÇÃO-FMS FNS REFORMA DO PS MUNICIPAL(POUPANÇA)

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 19.186/22026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal